PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2023

Denomina “Praça Luizinho Lanches”, o parque municipal localizado na proximidade do Rio Iguaçu.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Praça Luizinho Lanches”, o parque municipal localizado nas proximidades do Rio Iguaçu.

Parágrafo único. A presente alteração visa homenagear o Senhor Luizinho, cuja personalidade se tornou um patrimônio no local onde se dará a presente denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de março de 2023.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Tenho a honra em submeter para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Praça Luizinho Lanches, o parque municipal localizado nas proximidades do Rio Iguaçu.

Trata-se de uma justa homenagem ao Senhor Luizinho que por anos foi empresário naquele local vendendo lanches e que, por sua simpatia trouxe muitos clientes no parque municipal além de ajudar no zelo e conservação do patrimônio público.

Senhor Luizinho faleceu em 28 de fevereiro de 2023, deixando toda comunidade triste pelo seu passamento. E dentro da prerrogativa como parlamentar encaminho para deliberação dos nobres edis esse importante projeto de lei.

Sala de Sessões, 07 de março de 2023.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – União Brasil

Câmara Municipal de São Mateus do Sul
Rua João Gabriel Martins, 185 - Caixa Postal 195 - CEP: 83.900-000 - São Mateus do Sul/PR
Telefone: (42) 3532-1230 | www.saomateusdosul.pr.leg.br | e-mail: camara@saomateusdosul.pr.leg.br